



O Planejamento Coletivo da Escola para
o Fortalecimento das Aprendizagens

Orientações para a organização e realização



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Apresentação

A Jornada Pedagógica 2014 constitui-se em um espaço coletivo de organização do trabalho pedagógico da escola, que busca consolidar o planejamento para o ano letivo, a partir da reflexão de dados diagnósticos sistematizados, da tomada de decisão e do estabelecimento de metas e estratégias para melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem. Desse modo, ressaltamos a importância de todos/as da Secretaria da Educação – Órgão Central, Direc, educadores/as das unidades escolares – nessa jornada, para garantir aos/às nossos/as estudantes o **Direito de Aprender**.

O documento que ora apresentamos trata de orientações gerais à preparação, execução e avaliação da Jornada Pedagógica 2014. Ele traz os procedimentos sistematizados já acumulados pela experiência da rede de realização de jornadas anteriores e avança no sentido de inserir procedimentos da gestão pedagógica sistêmica. Neste ano, a Jornada pauta o **Planejamento Coletivo da Escola**, em vistas a construção de um currículo articulado que potencialize as aprendizagens, de modo a impactar nos resultados das avaliações educacionais internas e externas.

Portanto, este é um importante subsídio para efetivação da Jornada Pedagógica, ao orientar os envolvidos quanto aos procedimentos a serem adotados para sua realização, fortalecendo a gestão colaborativa do trabalho e a identidade de rede.

Ótimo trabalho a todos e todas!

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS	4
1.1 Objetivo Geral	4
1.2 Objetivos Específicos	4
2. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA	4
2.1 Orientações gerais	4
2.1.1 Das Informações Gerais	4
2.1.2 Da Atuação das Direc	5
2.1.3 Da Preparação na Unidade Escolar	5
2.1.4 Da Realização na Unidade Escolar	6
2.1.5 Da Avaliação	8
2.2 Orientações metodológicas às especificidades das modalidades educacionais.....	8
2.2.1 Educação de Jovens e Adultos	8
2.2.2 Educação Escolar Indígena	9
2.2.3 Educação Escolar Quilombola	9
2.2.4 Educação do Campo	10
2.2.5 Educação Especial	10
2.2.6 Educação Profissional	11
3. CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS ESPECIAIS.....	12
4. AS TEMÁTICAS TRANSVERSAIS.....	12
5. OS PROJETOS ESTRUTURANTES	13
6. NOVAS ORIENTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	14
7. LANÇAMENTO DAS NOTAS E DA FREQUÊNCIA NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR (SGE)....	14

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Planejar o ano letivo de 2014, a partir da análise e apropriação do diagnóstico da realidade da escola, para melhoria da aprendizagem e formação humana do/a estudante.

1.2 Objetivos Específicos

Planejar o trabalho do ano letivo de 2014, a partir do diagnóstico sistematizado da unidade escolar, considerando: distorção idade/série, aprovação, reprovação e abandono e os resultados das avaliações externas - Prova Brasil, Avalie, ENEM e IDEB;

Conhecer e discutir a concepção e fundamentos do planejamento coletivo na escola, como norteador da organização do trabalho pedagógico, na perspectiva de um currículo articulado.

Elaborar o planejamento, considerando a diversidade das modalidades de ensino, dos sujeitos do processo de ensino e de aprendizagem, dos tempos pedagógicos e das especificidades dos turnos diurno e noturno;

Estruturar e fortalecer a organização do trabalho pedagógico coletivo da unidade escolar, considerando: Projeto Político Pedagógico (PPP), Planejamentos Anuais, a articulação dos Projetos Estruturantes, as Atividades Complementares (AC) e a Gestão Pedagógica;

Fortalecer as aprendizagens da leitura, da escrita e do conhecimento matemático em todos os componentes curriculares;

2. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA

A Jornada Pedagógica 2014 busca consolidar o planejamento escolar a partir da reflexão de dados diagnósticos sistematizados, da tomada de decisão coletiva e do estabelecimento de metas e estratégias para melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem. Portanto, para o desenvolvimento das atividades da Jornada foram elaboradas as **Orientações gerais** – para toda a rede e as **Orientações específicas** – para fortalecer o trato com as especificidades dos níveis e das modalidades, considerando os sujeitos, o contexto e os tempos pedagógicos.

2.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1.1 Das Informações Gerais

- ✓ **A Jornada Pedagógica 2014 acontecerá nos dias 30 e 31 de janeiro.** A unidade escolar poderá continuar as atividades de planejamento nos dias 06 e 07 de março, esse período é para as escolas que seguem o calendário oficial. A unidade escolar que segue calendário especial deverá garantir os quatro dias de Jornada na primeira semana de retorno às atividades pedagógicas.

- ✓ A unidade escolar deverá assegurar a realização da Jornada no turno diurno e no noturno, neste, para atender às especificidades que o turno exige no que se refere aos/às estudantes e ao tempo pedagógico diferenciado.
- ✓ Para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos, a SEC disponibilizará no Portal da Educação a Programação da Jornada 2014, para o 1º dia, nas versões: matutino, vespertino e noturno.
- ✓ A programação dos demais dias de Jornada Pedagógica, que, juntamente com a do 1º dia, compõe a carga horária mínima de 16h, será elaborada pela unidade escolar, observando a inclusão das atividades de relevância:
 1. Elaboração do Plano de Intervenção Pedagógica da UEE– a partir do diagnóstico da realidade da Escola, com base nos resultados educacionais da escola (relatórios disponibilizados no Portal da Educação) e das avaliações externas;
 2. Elaboração do **Planejamento por Área de Conhecimento**;
 3. Elaboração do **Plano por Componente Curricular** - considerando as áreas do conhecimento, a articulação dos Projetos Estruturantes e os instrumentos e conteúdos referenciais, disponíveis no Portal da Educação;
 4. Elaboração do **Planejamento das Atividades Complementares (AC) por Área de Conhecimento** – inserção da “Agenda de subsídios à organização do trabalho pedagógico”;
 5. **Socialização do Planejamento**;
 6. **Avaliação da Jornada** e preenchimento do Relatório Síntese da Jornada.
- ✓ Para discussão e apropriação do tema central da Jornada Pedagógica 2014, “O Planejamento Coletivo da Escola para o Fortalecimento das Aprendizagens”, será disponibilizado um texto de base do tema, com links para aprofundamento da temática, e slides para apresentação do tema.

2.1.2 Da Atuação da Direc

- Elaboração do plano de atuação na Jornada Pedagógica 2014, conjugando a agenda compartilhada do PAIP;
- Mobilização e orientação do NUPAIP Regional e demais equipes da Direc envolvidas com o processo, para atuação na Jornada desde a preparação, realização e avaliação;
- Mobilização e orientação dos gestores e coordenadores das unidades escolares para a preparação e execução da Jornada 2014;
- Acompanhamento do desenvolvimento das atividades da Jornada, em especial do planejamento coletivo da escola;
- Elaboração do relatório geral da realização da Jornada Pedagógica 2014, em formulário próprio, disponibilizado pelo Órgão Central, a partir dos relatórios das unidades escolares;
- Estabelecimento de diálogos do NUPAIP Regional e equipes ampliadas com o NUPAIP Central, por meio do plantão telefônico e fórum on-line para dirimir possíveis dúvidas.

2.1.3 Da Preparação na Unidade Escolar

- ✓ A unidade escolar deverá apropriar-se do material da Jornada – vídeo institucional, textos de referência, indicadores educacionais e instrumentos pedagógicos – disponível no Portal da

Educação, www.educacao.ba.gov.br/jornada. Esse material será organizado pela escola e reproduzido quando necessário;

- ✓ Da apropriação do material supracitado, estabelecer uma especial atenção ao Texto de Base - Planejamento Coletivo da Escola e instrumentos pedagógicos correlatos, também ao material referente à articulação dos Projetos Estruturantes no planejamento, a saber: Síntese dos Projetos Estruturantes, Quadro de Articulação dos Projetos Estruturantes e Cronograma, para uma melhor inserção desses projetos na organização do trabalho pedagógico da escola;
- ✓ A unidade escolar deverá acessar no Portal da Educação os dados diagnósticos da escola, sistematizados, para serem utilizados na Jornada. Antes, porém, os dados deverão ser analisados pelos gestores, para identificação dos indicadores críticos e/ou práticas exitosas, no intuito de melhor orientar, durante o trabalho coletivo na Jornada, a tomada de decisão quanto às ações a serem adotadas, ao estabelecimento de objetivos, metas e estratégias para o ano letivo de 2014 e a elaboração do Plano de Intervenção Pedagógica da UE, instrumento do PAIP;
- ✓ A UE definirá e executará estratégias de mobilização dos professores, a exemplo do uso de correio eletrônico, rádio, além de outros;
- ✓ Deverá haver a preparação do acolhimento para o início dos trabalhos em cada turno da Jornada, matutino, vespertino e noturno, para estabelecer uma ambiência adequada ao trabalho coletivo;
- ✓ Deverão ser preparados e checados os espaços físicos para desenvolvimento das atividades da Jornada, bem como os recursos audiovisuais que serão utilizados.

2.1.4 Da Realização na Unidade Escolar

- Iniciar os trabalhos com um acolhimento no primeiro dia e em cada turno de Jornada;
- Socializar a programação dos trabalhos com os participantes;
- Exibir o vídeo institucional;
- Promover a discussão sobre o tema da Jornada **“O Planejamento Coletivo da Escola para o fortalecimento das aprendizagens”**, a partir do texto de base, apropriando-se da concepção, categorias de relevância e instrumentos, e explorando as possibilidades de aprofundamento da temática acessando os textos disponibilizados em links;
- Os dados diagnósticos da unidade escolar, sistematizados e disponibilizados no Portal da Educação, deverão ser socializados, analisados e discutidos, para que o coletivo possa tomar decisões quanto às ações a serem adotadas, ao estabelecimento de metas gerais para o ano letivo de 2014 e elaboração do Plano de Intervenção Pedagógica da UE – instrumento do PAIP, consoante o Projeto Político Pedagógico (PPP) e articulando os Projetos Estruturantes;
- O Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola deverá ser a base para o planejamento, estabelecendo os nexos com as ações planejadas e metas. Em caso de não possuir o PPP ou este encontrar-se desatualizado, a unidade escolar deverá incluir no seu planejamento anual a sua construção ou a sua atualização, em consonância com as orientações contidas no texto de referência;
- A unidade escolar, também, deverá observar os nexos possíveis entre o seu Plano de Intervenção Pedagógica e o PDE interativo;

- Norteada pelo PPP e pela análise do diagnóstico da escola, a unidade escolar deverá analisar os Projetos Estruturantes e, ao aderir ou integrá-los, garantir que os mesmos sejam inseridos no planejamento escolar, de modo articulado;
- O planejamento deverá passar pelo **Plano por Área de Conhecimento** e **Plano por Componente**, fortalecendo o caráter coletivo do trabalho;
- O planejamento dos componentes curriculares por série/tempo pedagógico contará com as habilidades, os conteúdos de referência, as matrizes de referência do Avalie, sistematizados pela SEC e disponíveis no Portal da Educação;
- Importante assegurar o trato com os conhecimentos e conteúdos da História e Cultura africana, afro-brasileira e indígena;
- Importante assegurar o trato com as temáticas de fortalecimento da diversidade e inclusão, a saber: gênero e sexualidades, diversidade geracional e educação especial inclusiva, de modo a garantir a transversalidade nas práticas curriculares;
- Inserção, no planejamento, do trato das questões da educação ambiental, para saúde e fiscal;
- Planejamento das AC por área, em consonância com o texto de referência, estabelecendo o dia de cada área, porém, reunindo a área de Ciências da Natureza com a de Matemática em um mesmo dia;
- Inserção da “Agenda de subsídio à organização do trabalho pedagógico” nas Atividades Complementares (AC), que articula a formação do Pacto pelo Ensino Médio, estabelecendo nexos com o Ensino Fundamental;
- Os/as professores/as já contam, por meio do Ambiente Educacional Web do Portal da Educação (ambiente.educacao.ba.gov.br), com uma rede social, o Espaço Aberto, e um acervo de mais de [2.500 mídias educacionais livres](#) (Programas da [TV Anísio Teixeira](#), blog do [Professor Web](#), [Sites Temáticos](#), vídeos, áudios, jogos, animações, simulações e experimentos) de todas as áreas do conhecimento, que poderão complementar suas aulas e auxiliar na realização de atividades mais dinâmicas, interativas e atrativas para os estudantes.
- Durante a realização da Jornada, as unidades escolares poderão estabelecer diálogo direto com a SEC, em tempo real, por meio de fórum virtual (login – código da UE/SEC e a senha padrão – 1 2 3 4 5 6) e por meio de telefone, para dirimir dúvidas sobre as atividades da Jornada, contatos e horários:

PLANTÃO ON-LINE e telefônico da JORNADA PEDAGÓGICA 2014 – Participe!
Fórum via Portal da Educação: <http://educar.sec.ba.gov.br/forumjornada/>
Telefones: (71) 3115-9003 / 9006 / 9075
Dias: 30 e 31/01/2014; 06 e 07/03/2014
Horários: Matutino - 10 às 12h; Vespertino - 15 às 17h; Noturno - 19 às 21h

2.1.5 Da Avaliação

A unidade escolar irá preencher o Relatório Síntese da Jornada Pedagógica 2014, disponível no Portal da Educação e entregar ao NUPAIP Regional;

A Direc irá tabular e sistematizar os dados dos relatórios das unidades escolares de sua circunscrição, e lançá-los no instrumento próprio – Relatório Síntese da Jornada Pedagógica da Direc.

2.2 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS ÀS ESPECIFICIDADES DAS MODALIDADES EDUCACIONAIS

Estas orientações são complementares às orientações gerais, por trazerem as especificidades das modalidades educacionais, considerando os sujeitos, o contexto social, econômico e cultural, além dos tempos pedagógicos na organização do trabalho pedagógico da Educação Básica, fortalecendo o percurso formativo de cada criança, jovem, adulto e idoso/a estudante, com práticas curriculares que valorizam os diferentes saberes, espaços e vidas, dialogando com os temas transversais.

Observamos que em 2012, foram publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e para a Indígena, e, também, as Matrizes Curriculares de Referência para a Educação Escolar Indígena, Portaria nº. 5670/2012. Estes documentos orientadores ratificam a necessidade de observância às especificidades dessas modalidades educacionais, como ocorre no ordenamento legal que orienta a Educação de Jovens e Adultos, a Educação do Campo, a Educação Especial e a Educação Profissional. Os textos a seguir são introdutórios às modalidades, cujo conteúdo poderá ser aprofundado, acessando o Portal da Educação, www.educacao.ba.gov.br, nos espaços destinados especialmente a cada uma delas.

2.2.1 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação básica que garante a jovens, adultos e idosos o direito à educação como formação, na especificidade de seu tempo humano, considerando as experiências e formas de vida próprias à juventude, à vida adulta e idosa e assegura aos sujeitos, a permanência, a continuidade e o sucesso dos estudos ao longo da vida. Essa modalidade, orientada pelos ideários da educação popular, destina-se a pessoas **com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos**, com experiências diferenciadas de vida e de trabalho e que, portanto, aprendem e se formam na diversidade, construindo cultura e conhecimento.

Para atender a essa diversidade, a EJA se organiza em diferentes ofertas e diferentes espaços que podem ser escolares e não escolares, com currículos diferenciados de acordo com a especificidade de cada grupo que compõe esse universo.

O **Curso Tempo Formativo** orienta que os educadores tenham como referência, a proposta curricular organizada por tempos formativos, eixos temáticos, temas geradores e áreas de conhecimento. Essa estrutura curricular exige uma prática coletiva, através do diálogo entre as diversas disciplinas na construção do plano de trabalho. Assim, todos os educadores deverão reunir-se por eixo temático e escolher/definir juntos os temas geradores que deverão nortear o ensino e aprendizagem das unidades didáticas e, em seguida, selecionar os conteúdos das áreas de conhecimento, capazes de ajudar a compreender a realidade social expressa no tema que será estudado.

O **Curso Tempo de Aprender** oportuniza o/a educando/a estudar por semestre letivo e por componente curricular. A proposta curricular contempla o tempo e o espaço de aprendizagem do

adulto trabalhador e para tanto está organizada didaticamente de forma semipresencial, isto é, com a carga horária total distribuída em aulas presenciais e não presenciais, por meio de estudos orientados, dispostos em duas unidades didáticas. Tal proposta considera os saberes trazidos pelos/as estudantes como conhecimentos que se agregam aos conteúdos construídos historicamente pela sociedade, no desenvolvimento do trabalho pedagógico, enfatizando o diálogo com as áreas de conhecimento por meio dos componentes curriculares, a fim de tornar as aulas significativas para atender à especificidade desses estudantes trabalhadores. A cada semestre o educando poderá cursar até três componentes curriculares, com exceção de Língua Portuguesa - Literatura Brasileira e Matemática que deverão ser cursadas individualmente, em 02 (dois) semestres letivos.

2.2.2 Educação Escolar Indígena

A Educação Escolar Indígena na Bahia, respaldada em uma concepção de educação enquanto processo de constituição e fortalecimento de uma educação específica, intercultural e diferenciada, está referenciada pelo Território Etnoeducacional Yby Yara, nova configuração da política educacional que objetiva aprimorar o regime de colaboração entre o Ministério da Educação, estados, municípios e organizações indígenas, para efetivar uma educação escolar indígena de qualidade, respondendo às necessidades educacionais e às especificidades socioculturais dos 22 povos indígenas da Bahia.

Nessa perspectiva, é tarefa organizar o trabalho pedagógico de forma a garantir a aprendizagem, o acesso e domínio dos conhecimentos universais, valorizando os saberes tradicionais de cada comunidade, a manutenção das culturas e tradições, a construção de identidades coletivas e ainda a busca da sustentabilidade dos territórios indígenas. Também, há o desafio de estudar, discutir e participar da vida comunitária, procurando compreendê-la politicamente no contexto do estado, do país e (re) construí-la dentro dos princípios que definem o projeto político e as organizações socioculturais de cada povo indígena. Visando à organizar pedagogicamente esta realidade recomenda-se, no planejamento, a utilização da pesquisa como princípio metodológico, a reflexão sistemática, incorporando as orientações apresentadas e recomendadas pelo Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas e pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia na organização do processo de ensino e aprendizagem no ano letivo de 2014.

2.2.3 Educação Escolar Quilombola

A Educação Escolar Quilombola, considerada modalidade de ensino da educação básica pelo (Parecer CNE/CEB 07/2010), bem como a Resolução Nº 8 de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, bem como, da Resolução Nº 68 de 30 de julho de 2013, que define Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola no Sistema de Ensino da Bahia, objetivam construir um currículo com os/as quilombolas e para os/as quilombolas. Esse currículo baseia-se nos saberes, conhecimentos e respeito às matrizes culturais e de identidade no contexto específico das comunidades remanescentes de quilombos, sem deixar de considerar essa realidade nas escolas. Trata-se de uma educação diferenciada e que deve ser **contextualizada**, a partir da história de luta desses povos, dos valores civilizatórios, do respeito aos mais velhos, além de educar a partir dos saberes e conhecimentos científicos acumulados na vivência e organização coletiva das mais de 558 comunidades espalhadas pelo território baiano.

Nessa direção, essa modalidade de ensino deve garantir, no projeto político pedagógico e no planejamento da escola, a inserção de elementos fundamentais tais como: os valores ancestrais, a importância e relação com a terra, com o sagrado, e com as diversas formas de organização que necessitam ser incorporadas não só nas **escolas quilombolas**, mas, **nas escolas que atendem**

estudantes oriundos dessas comunidades. Articular, subsidiar e garantir que estudantes quilombolas tenham suas especificidades atendidas, bem como acesso, permanência e conclusão de seus estudos é permitir o exercício da cidadania e da equidade para as comunidades e seus descendentes. A Educação Escolar Quilombola se insere também no contexto mais amplo da Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que têm intersecção direta com todos os níveis e modalidade de ensino, cujo objetivo é divulgar e produzir conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos e cidadãs para a promoção da equidade racial.

2.2.4 Educação do Campo

O ponto de partida para a implementação de ações que renovem as expectativas de avanço e possível transformação da realidade educacional do campo é pensar numa escola que respeite os desafios culturais e as realidades de todos os sujeitos que fazem parte de cada comunidade, suas dificuldades e potencialidades, seus processos de organização, anseios e necessidades. Recomenda-se, portanto, que durante os momentos de reflexão e planejamento das ações/atividades para o ano letivo, o coletivo de cada unidade escolar inicie o movimento de reconhecimento/fortalecimento da Identidade da Escola do Campo, buscando a elaboração/reelaboração do Projeto Político-Pedagógico, em conformidade com a realidade local e a diversidade da população que ali vive e trabalha, na perspectiva de materializar, no cotidiano da escola, um currículo que assegure aos estudantes um percurso formativo digno e contextualizado.

Nesse movimento, exige-se inicialmente o estudo e discussões sobre a legislação específica vigente (Resolução CNE/CEB 01/2002; Resolução CNE/CEB nº 02/2008 e o Decreto Nº 7.352/2010) pelo coletivo de sujeitos envolvidos no processo educativo. Faz-se também necessário o mapeamento das condições reais de vida, da cultura, das relações sociais, dos saberes construídos por gerações nos diferentes tempos e espaços, além de outros, traduzindo em elementos construtivos para o desenvolvimento de práticas educativas articuladas com a dinâmica de vida dos povos ali representados no espaço escolar.

2.2.5 Educação Especial

A Educação Especial/Inclusiva é uma modalidade de Educação que perpassa, transversalmente, todos os níveis e modalidades de ensino, oferecendo um conjunto de serviços e recursos especializados para complementar e/ou suplementar o processo educacional dos estudantes com necessidades educacionais especiais. A inclusão socioeducacional dos estudantes com deficiência (cegueira, baixa visão, deficiência auditiva, surdez, surdocegueira, deficiência intelectual ou deficiência múltipla), transtornos globais do desenvolvimento (autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett ou Transtorno Desintegrativo da Infância) e altas habilidades/superdotação é um desafio a ser enfrentado por todos, e a transformação da escola não deve ser entendida como uma mera exigência do ordenamento legal, e sim, um compromisso inadiável das escolas como forma de garantir a esses estudantes o acesso à educação.

Em caráter suplementar, a Educação Especial oferece o Atendimento Educacional Especializado (AEE) por meio de Salas de Recursos Multifuncionais, que elaboram, disponibilizam e aplicam recursos pedagógicos e de acessibilidade. O AEE se distingue das atividades realizadas em salas de ensino comum, pois seu objetivo é acompanhar e apoiar o estudante, fornecendo meios que proporcionem ou ampliem suas habilidades funcionais, favorecendo a inclusão escolar e social. Essas salas são implantadas nas escolas regulares e também nos Centros Especializados em Educação Especial, que além de oferecer o AEE, exercem um papel importante nas regiões onde estão implantados, por desenvolverem ações articuladas com as escolas da rede estadual e os municípios, promovendo

formação continuada em educação especial inclusiva, adaptação de material, acompanhamento e apoio às salas de recursos multifuncionais.

Assim, é necessário que a unidade escolar implemente mudanças em seu Projeto Político Pedagógico e planejamento, identificando a demanda e as reais necessidades dos estudantes, para desenvolver um currículo escolar inclusivo, que garanta a aprendizagem e o processo de avaliação, considerando e respeitando as especificidades, bem como os limites e possibilidades, conforme estabelecido na legislação sobre essa modalidade de ensino.

2.2.6 Educação Profissional

A Educação Profissional é parte estratégica do desenvolvimento da Bahia, está vinculada às demandas do desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos Territórios de Identidade que envolve as cadeias produtivas e arranjos socioprodutivos locais. Expressa dois direitos do cidadão: o direito à educação e o direito ao trabalho. Objetiva a formação integral, articulada à formação profissional de jovens e trabalhadores. Está voltada também, ao permanente desenvolvimento da capacidade dos estudantes de intervir, com criatividade e inovação, no cenário do mundo do trabalho cujas demandas por aperfeiçoamento e formação profissional são constantes.

Na Educação Profissional da Bahia, o trabalho é um princípio educativo. Isso quer dizer construir possibilidades para que os jovens e adultos trabalhadores sejam incluídos no mundo do trabalho e preparados para as demandas socioeconômicas e ambientais do Estado da Bahia, conduzindo-os à compreensão da ciência, da técnica e da sua implicação para a sociedade. O estudante apreende diversas práticas e conteúdos na sua formação técnica escolhida, estabelecendo relações mais amplas com a dimensão social da futura profissão.

Com isso, a Educação Profissional pretende que as aprendizagens desenvolvidas no percurso formativo tenham retorno social. Isto é possível quando contextos e significados são atribuídos aos componentes curriculares numa perspectiva integradora, na qual jovens e adultos trabalhadores aplicam seus conhecimentos e habilidades nos Territórios de Identidade onde vivem, constroem soluções tecnológicas e criativas para os problemas dos seus municípios de origem, consideram-se também sujeitos do conhecimento e, conseqüentemente, cidadãos plenos.

Nesse sentido, outro significativo princípio pedagógico da Educação Profissional é a intervenção social. Criada a partir de necessidades socioambientais, com o fim de solucionar um problema social num Território de Identidade, ela é concebida na perspectiva da tecnologia social, que cumpre procedimentos metodológicos testados, validados por critérios Técnico-científicos com impacto social comprovado. Uma tecnologia social sempre considera as realidades sociais locais e está, de forma geral, associada às formas de organização coletivas, representando soluções criativas para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida local e também o desenvolvimento socioambiental.

Nessa perspectiva, as Matrizes Curriculares dos cursos Técnicos de Educação Profissional da Bahia estão organizadas em blocos de componentes curriculares que contemplam a Base Nacional Comum-BNC, a Formação Técnica Geral- FTG e a Formação Técnica Específica- FTE, desenvolvendo-se de forma integrada garantindo, dessa forma, a formação pretendida.

3. CONHECIMENTOS/CONTEÚDOS ESPECIAIS

A Lei 10.639/03, que versa sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira modificada pela Lei 11.645/08, inclui no currículo oficial escolar a obrigatoriedade do ensino conhecimentos/conteúdos da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Desse modo, as Leis supracitadas ressaltam a importância histórica das populações negra e indígena na formação da sociedade brasileira. Para tanto, constitui-se de extrema relevância a inserção dos conhecimentos/conteúdos que tratam da história e da cultura que caracterizam o povo brasileiro, tais como o estudo da história e cultura da África e dos africanos, afro-brasileira e indígena, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Nessa perspectiva, é imprescindível que todos os educadores da rede pública de ensino se apropriem desses conhecimentos/conteúdos básicos. É urgente nos disponibilizarmos ao diálogo, explicitarmos posicionamentos teóricos, políticos, nos mantermos sensíveis para entender as concepções subjacentes às questões ora apresentadas.

Os conhecimentos/conteúdos relativos à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” precisam estar presentes em todas as etapas, modalidades e componentes curriculares da Educação Básica. Precisam, também, estar inseridos nos projeto-político-pedagógico e projetos educacionais da unidade escolar. Dessa forma, irão contribuir com a qualificação docente para possibilitar aos/às estudantes uma investigação crítica, compreendendo e analisando a questão das diferenças e das desigualdades sociais, culturais, econômicas e políticas, de modo que cada estudante possa desenvolver ações e atitudes práticas no cotidiano sobre as relações étnico-raciais na Bahia e no Brasil.

4. AS TEMÁTICAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais contribuem para formação humanística e para compreensão das relações sociais, através de situações de aprendizagens que envolvem a experiência do/a estudante, temas da atualidade, assim como conteúdos tradicionais, criando eixos geradores de saberes. Partimos do pressuposto de que não deve haver omissões em relação a temáticas sociais, que podem permear os assuntos tratados por professores em suas aulas ou serem colocados por estudantes de acordo com seus interesses e/ou afinidades com um componente curricular específico. Desse modo, busca-se o trato com o conhecimento em uma perspectiva de superação de uma concepção fragmentada e descontextualizada.

No planejamento coletivo do ano letivo, todas as modalidades, cursos, etapas e séries/anos devem assegurar o trato com as temáticas transversais: [Educação Ambiental](#), [Educação para as Relações de Gênero e Sexualidades](#), [Educação para Saúde](#), [Educação Especial](#) e Educação Fiscal. Essas temáticas, que perpassam todo o currículo da Educação Básica, contribuem para o enfrentamento às desigualdades sociais, com a construção de conhecimentos contextualizados e interseccionados, potencializando os diálogos inter e transdisciplinares, envolvendo todas as áreas de conhecimento: ciências humanas, ciências da natureza, matemática e de códigos e linguagens.

5. PROJETOS ESTRUTURANTES

Os Projetos Estruturantes constituem uma categoria de ação composta por um conjunto de projetos que, além de implementarem políticas educacionais, buscam a reestruturação dos processos e gestão pedagógicos, a diversificação e inovação das práticas curriculares e, como consequência e foco principal, a melhoria das aprendizagens.

A **articulação dos Projetos Estruturantes**, a partir do planejamento coletivo, potencializa os processos de ensino de aprendizagem dos/as nossos/as estudantes, de forma a impactar nos resultados das avaliações internas e externas. Os programas e os projetos como o Mais Educação, Ensino Médio Inovador, PRONATEC, AVE, FACE, TAL, PROVE, EPA, ENCANTE, JERP, Juventude em Ação (JA), Gestar na Escola, Ciência na Escola, EM-Ação, dentre outros, precisam dialogar entre si e com os componentes curriculares, identificar as possibilidades de nexos e convergências, estabelecendo consonância com o Projeto-Político-Pedagógico e, desse modo, otimizar o trabalho coletivo. O momento do planejamento possibilita uma construção necessária à Articulação dos Projetos Estruturantes, cujo aprimoramento acontecerá no decorrer de todo o ano letivo. A unidade escolar contará com documentos de apoio à articulação dos projetos estruturantes, postados no Portal da Educação, a saber:

1. Síntese dos Projetos Estruturantes – Contem informações básicas sobre cada projeto, seus objetivos, operacionalização, público alvo, forma de adesão e contatos, possibilitando uma aproximação panorâmica.

2. Quadro de Articulação dos Projetos Estruturantes – Diz respeito a um exercício de sistematização de possibilidades de articulação dos projetos, seus conteúdos e operacionalização. É um ponto de partida a ser explorado e enriquecido pelas unidades escolares.

3. Cronograma dos Projetos Estruturantes – Organiza as atividades dos projetos em etapas, datas ou períodos. Observamos que esse cronograma será atualizado mensalmente, pois algumas datas somente serão confirmadas no decorrer do ano letivo.

Observações para articulação dos projetos estruturantes
✓ Integrar o planejamento coletivo, de modo a compor o currículo escolar e não como “extra curricular”
✓ Estabelecer o nexo com o Projeto-Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar
✓ Articular as atividades, processos e conteúdos dos projetos estruturantes desenvolvidos na unidade escolar, de forma a potencializar as aprendizagens e concentrar os esforços coletivos.
✓ Consolidar as Atividades Complementares (AC) como espaço de formação contínua e de planejamento coletivo para a articulação das atividades.
✓ Estabelecer uma agenda de atividades conjugadas e exequíveis entre os projetos, observando o calendário letivo e, para aqueles projetos que possuem culminâncias regionais e/ou estaduais, observar o cronograma dos Projetos Estruturantes.

Maiores informações sobre os projetos estruturantes (concepção, proposta, adesão, recursos, possibilidades de articulação e contatos), acessar www.educacao.ba.gov.br/jornada.

6. NOVAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

A Secretaria da Educação veicula, neste ano letivo, novas orientações pedagógicas para a Educação Básica. São documentos referência de procedimentos, estratégias e práticas pedagógicas, para implementação de currículos inovadores, consoantes as atuais demandas da Educação Básica. É importante acessarmos, no Portal da Educação, os documentos relacionados a seguir, para subsidiar o planejamento coletivo.

- **Programa Educação Integral (ProEI)** – documento que trata da dimensão conceitual, curricular, pedagógica e operacional da Educação Integral na rede estadual de ensino.
- Orientações Curriculares para o **Ensino Fundamental de Nove Anos** – documento que trata das orientações curriculares estaduais e subsídios didáticos à organização do trabalho pedagógico do Ensino Fundamental de Nove Anos.
- Diretrizes Curriculares Estaduais para a **Educação Escolar Quilombola**, Resolução Nº 68/2013 – estabelecem normas complementares para implantação e funcionamento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.
- Orientações para a inclusão do **Nome Social**, conforme Resolução CEE Nº. 120 – documento que trata de procedimentos operacionais e orientações pedagógicas para a inclusão do nome social dos/das estudantes travestis, transexuais e outros no tratamento, nos registros escolares.
- **Tempo Juvenil** – Ensino Fundamental para adolescentes de 15 a 17 anos – documento trata das dimensões pedagógicas e operacionais para implantação do Ensino Fundamental, atendendo as especificidades dos adolescentes de 15 a 17 anos.

7. LANÇAMENTO DAS NOTAS E DA FREQUÊNCIA NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR (SGE)

Recomendamos atenção especial ao lançamento de notas e de frequência no Sistema de Gestão Escolar (SGE), conforme Portaria Nº. 2.906/2011, pois, além de possibilitar o acompanhamento sistêmico sobre o processo formativo dos/as estudantes, alimentará o Boletim Online, que será acessado periodicamente pelo/a estudante e familiares/responsáveis. Para tanto, a escola deve orientar, mobilizar e acompanhar os/as educadores/as no processo de alimentação de dados no SGE, ressaltando a importância do cumprimento dos prazos e fidedignidade das informações.

Com os dados atualizados no SGE, a unidade escolar poderá gerar os relatórios que subsidiarão a composição do seu diagnóstico, possibilitando identificar os resultados obtidos – ações exitosas, bem como, indicadores críticos. A partir da análise dos resultados obtidos, a unidade escolar tomará decisões importantes, estabelecendo novas metas e estratégias no planejamento realizado durante a Jornada Pedagógica.